



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 008/2019

De 03 de maio de 2019.

Autoriza, nos termos da Lei Complementar nº 006/2000, o estágio remunerado de estudante de ensino superior, MARIA EDUARDA LOFRANO DA SILVA, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o estágio da aluna **MARIA EDUARDA LOFRANO DA SILVA**, RG nº 54.975.896-3, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 24/04/2019 à 23/04/2020, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 006/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 11, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de abril de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

JOÃO ANTONIO DE MORAES NETO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 10 e 11 do livro competente nº 12 (doze)